



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO Nº 021/2008

REFORMULA O CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE GEOGRAFIA, NAS MODALIDADES BACHARELADO E LICENCIATURA

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 11, parágrafo único do Estatuto da UERJ, e com base no Processo N° 5.107/DAA/2005, conforme a Deliberação 021/05 deste Conselho, aprovou em sessão realizada em 06 de junho de 2006 e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º – Fica aprovada a reformulação do Currículo Pleno do Curso de Geografia, nas modalidades Bacharelado e Licenciatura, oferecido sob a responsabilidade do Instituto de Geografia.

Art. 2º – O grau de Bacharel em Geografia será conferido ao aluno que integralizar o Curso em um mínimo de 8 (oito) períodos e um máximo de 14 (quatorze) períodos, com a carga horária de 3.020 (três mil e vinte) horas, equivalentes a 154 (cento e cinqüenta e quatro) créditos, assim distribuídas:

I - 2.595 (duas mil quinhentas e noventa e cinco) horas, equivalentes a 142 (cento e quarenta e dois) créditos, cumpridas em disciplinas obrigatórias.

II - 135 (cento e trinta e cinco) horas, equivalentes a 9 (nove) créditos, cumpridas em disciplinas eletivas restritas.

III - 90 (noventa) horas de pesquisa, equivalentes a 3 (três) créditos, cumpridas na elaboração da monografia de conclusão de Curso.

IV - 200 (duzentas) horas cumpridas em atividades acadêmico-científico-culturais sem atribuição de créditos.

Art. 3º – O grau de Licenciado em Geografia será conferido ao aluno que integralizar o Curso cumprindo 183 (cento e oitenta e três) créditos e uma carga horária total de 3.845 (três mil oitocentas e quarenta e cinco) horas, em um mínimo de 8 (oito) e o máximo de 14 (quatorze) períodos.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº /08)

§ 1º - A carga horária a que se refere o *caput* deste artigo está assim distribuída:

I- 2.805 (duas mil oitocentas e cinco) horas em disciplinas de natureza científico-cultural, equivalentes a 155 (cento e cinqüenta e cinco) créditos, sendo:

- a) 2.535 (duas mil quinhentas e trinta e cinco) horas da área básica de formação, em 137 (cento e trinta e sete) créditos;
- b) 270 (duzentas e setenta) horas da área pedagógica, em 18 (dezoito) créditos, a cargo da Faculdade de Educação.

II- 420 (quatrocentas e vinte) horas em disciplinas de Prática Como Componente Curricular, equivalentes a 14 (quatorze) créditos, sendo:

- a) 90 (noventa) horas em disciplinas a cargo da Faculdade de Educação, equivalentes a 3 (três) créditos, sendo 60 (sessenta) horas, equivalentes a 2 (dois) créditos, cumpridas na disciplina obrigatória Prática Pedagógica em Educação Inclusiva e 30 (trinta) horas, equivalentes a 1 (um) crédito, em disciplina eletiva restrita;
- b) 90 (noventa) horas em disciplinas a cargo do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, equivalentes a 3 (três) créditos;
- c) 240 (duzentas e quarenta) horas em disciplinas a cargo do Instituto de Geografia, equivalentes a 8 (oito) créditos.

III- 420 (quatrocentas e vinte) horas em disciplinas de Estágio Supervisionado, todas obrigatórias, equivalentes a 14 (quatorze) créditos, sendo:

- a) 60 (sessenta) horas em disciplinas a cargo da Faculdade de Educação, equivalentes a 2 (dois) créditos;
- b) 210 (duzentas e dez) horas em disciplinas a cargo do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, equivalentes a 7 (sete) créditos;
- c) 150 (cento e cinqüenta) horas em disciplinas a cargo do Instituto de Geografia equivalentes a 5 (cinco) créditos.

IV- 200 (duzentas) horas de atividades acadêmico-científico-culturais, sem atribuição de crédito.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(Continuação da Deliberação nº /08)

§ 2º - A carga horária a que se refere o inciso I do parágrafo 1º deste artigo está assim distribuída:

- I- 2.715 (duas mil setecentas e quinze) horas em disciplinas obrigatórias, equivalendo a 149 (cento e quarenta e nove) créditos, sendo: 2.445 (duas mil quatrocentas e quarenta e cinco) horas, equivalendo a 134 (cento e trinta e quatro) créditos da área básica de formação; 90 (noventa) horas de pesquisa, equivalentes a 3 (três) créditos, cumpridas na elaboração da monografia de conclusão de Curso; e 180 (cento e oitenta) horas equivalentes a 12 (doze) créditos da área pedagógica, a cargo da Faculdade de Educação;
- II- 90 (noventa) horas em disciplinas eletivas restritas, equivalendo a 6 (seis) créditos, da área pedagógica, a cargo da Faculdade de Educação.

Art. 4º – As modalidades Licenciatura em Geografia e Bacharelado em Geografia poderão ser cursadas simultaneamente.

Parágrafo Único – O aluno que optar pela dupla habilitação terá que cumprir o núcleo comum e a parte específica de cada modalidade, e deverá realizar uma única monografia e cumprir apenas 200 horas de atividades acadêmico-científico-culturais.

Art. 5º – O aluno matriculado na atual versão do curso de Geografia (Bacharelado e/ou Licenciatura) deverá registrar, por meio de documento específico, caso deseje, sua opção pelo novo Currículo, objeto da presente deliberação, a partir de 2006/2.

Art. 6º – Os fluxogramas do curso de Geografia, modalidades Bacharelado e Licenciatura, constituem os anexos da presente Deliberação:

Anexo I – Fluxograma do Curso de Geografia / Bacharelado.

Anexo II – Fluxograma do Curso de Geografia / Licenciatura.

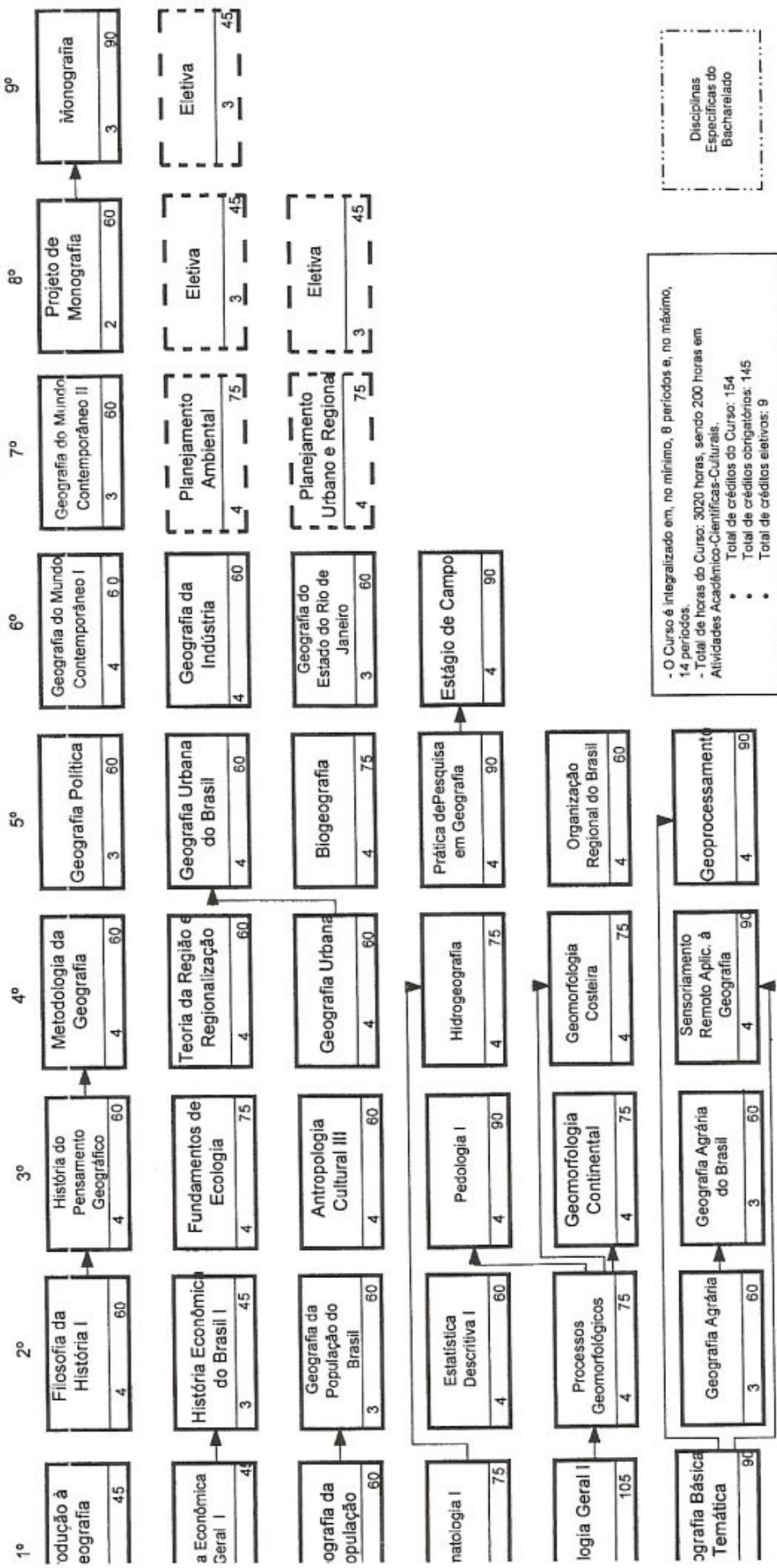
Anexo III – Fluxograma do Curso de Geografia / Licenciatura e Bacharelado.

Art. 7º – A presente Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 03 de julho de 2008.

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
REITOR

Curso: Geografia
Modalidade: Bacharelado
Unidade Responsável: Instituto de Geografia



- O Curso é integralizado em, no mínimo, 8 períodos e, no máximo, 14 períodos.

- Total de horas do Curso: 3020 horas, sendo 200 horas em Atividades Acadêmico-Científicas-Culturais.

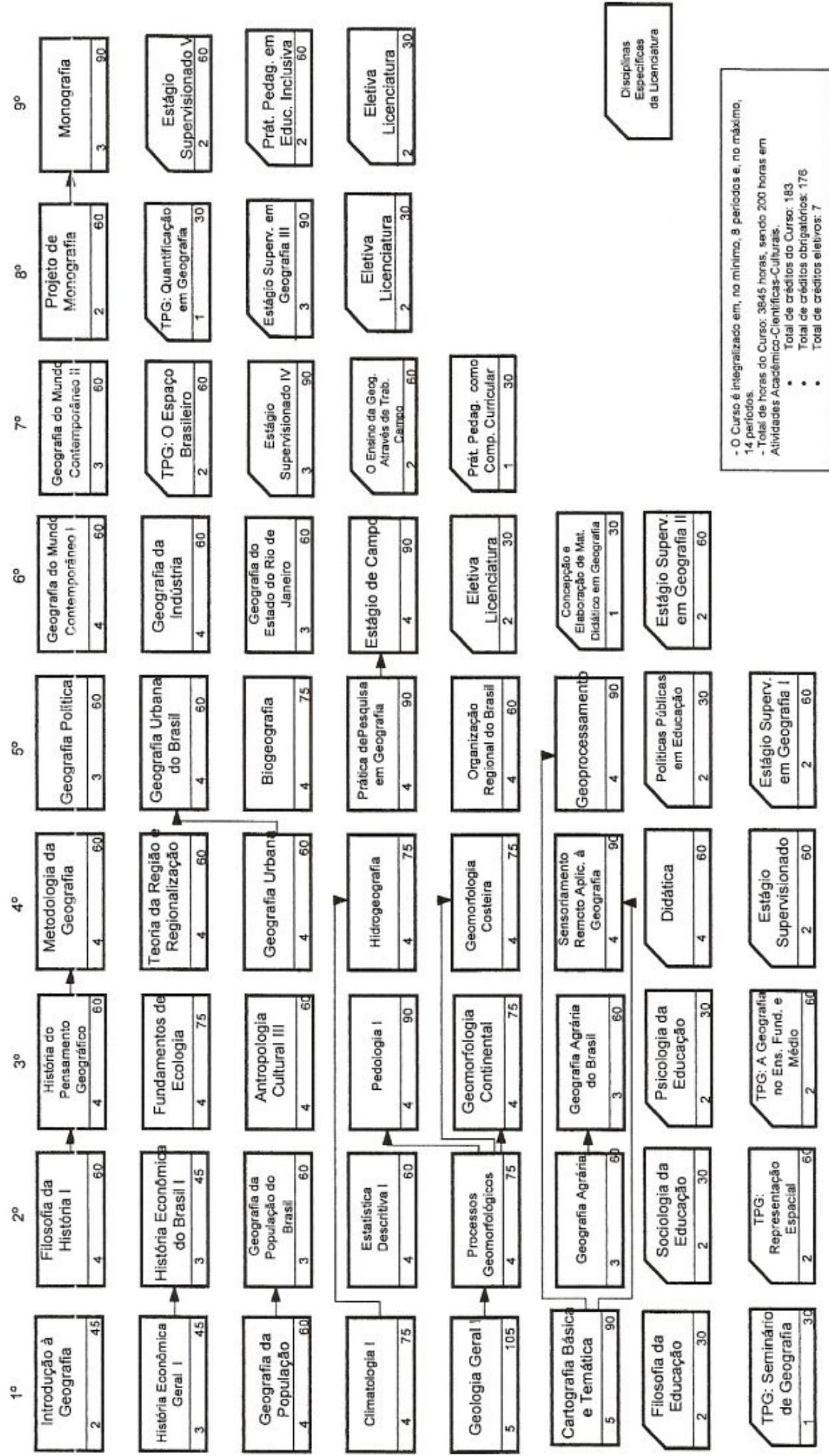
Total de créditos do Curso: 154

Total de créditos obrigatórios: 145

Total de créditos eletivos: 9

Disciplinas Específicas do Bacharelado

Curso: Geografia
Modalidade: Licenciatura
Unidade Responsável: Instituto de Geografia



Curso: Geografia
Modalidade: Bacharelado e Licenciatura
Unidade Responsável: Instituto de Geografia

